**RESOLUÇÃO Nº 1248 / 2017**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDAR A COBRANÇA DA TAXA DE TRATAMENTO DO ESGOTO COBRADA PELA COPASA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

**Autor: Mesa Diretora**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Com fulcro nos art. 94, inciso I e art. 95, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica instituída Comissão Especial, composta por 05 (cinco) Vereadores, com a finalidade de analisar a cobrança da taxa de tratamento de esgoto cobrada pela Copasa, no Município de Pouso Alegre.

**Art. 2º** A composição da Comissão Especial será na forma prevista no art. 97 do Regimento Interno.

**Art. 3°** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

**Art. 4º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de Março de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| Adriano da Farmácia | Prof.ª Mariléia |
| PRESIDENTE DA MESA | 1ª SECRETÁRIA |